



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 341/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013, considerando o que consta no Edital UFOB no 4/2015 de 02/12/2015, publicado no D.O.U. de 03/12/2015, de convocação para seleção pública de docente por tempo determinado,

RESOLVE:

Homologar os classificados do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB:

Unidade: CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS, *CAMPUS* REITOR EDGARD SANTOS

Nome	Área	Classificação	Processo
Bruna Vanessa Soares Santos	Física	1º	23520.002982 /15-88
Rodrigo Martins Ribeiro	Engenharia Sanitária e Ambiental	1º	23520.002982 /15-88
Carlos Alberto Monteiro da Silva	Engenharia Sanitária e Ambiental	2º	23520.002982 /15-88
Alex de Oliveira Branco	Engenharia Sanitária e Ambiental	3º	23520.002982 /15-88
Luísa Magalhães Araújo	Engenharia Sanitária e Ambiental	4º	23520.002982 /15-88

Unidade: CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, *CAMPUS* REITOR EDGARD SANTOS

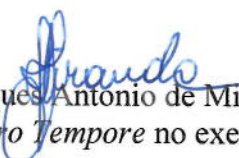
Nome	Área	Classificação	Processo
José Carlos Ferreira Couto Filho	Práticas em Saúde Coletiva	1º	23520.002978 /15-19
Maria Madalena de Souza Matos Torres	Práticas em Saúde Coletiva	2º	23520.002978 /15-19
Juliana Joisse da Silva de Santana	Práticas em Saúde Coletiva	3º	23520.002978 /15-19
Mussio Piraja Mattos	Anatomia, Fisiologia e Zoologia	1º	23520.002978 /15-19
Plicila Hellen Souza Wanderley	Anatomia, Fisiologia e Zoologia	2º	23520.002978 /15-19

Unidade: CENTRO DAS HUMANIDADES, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS

Nome	Área	Classificação	Processo
Marciel Henrique Rego Viana	Geografia	1º	23520.002979 /15-73

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 21 de dezembro de 2015.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor